

88^a Reunião Ordinária CMHU

Conselho Municipal de Política Urbana
10 de julho de 2025



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações gerais;
2. Apresentação sobre os Planos de Ação das Subprefeituras;
3. Apresentação e debate da proposta do Programa de Metas da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

1. Comunicações Gerais



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

1. Comunicações Gerais

Ciência

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO N°
77/2025/SMUL.GAB**

Designação de servidores para exercício de atribuições/substituição em período de férias.

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

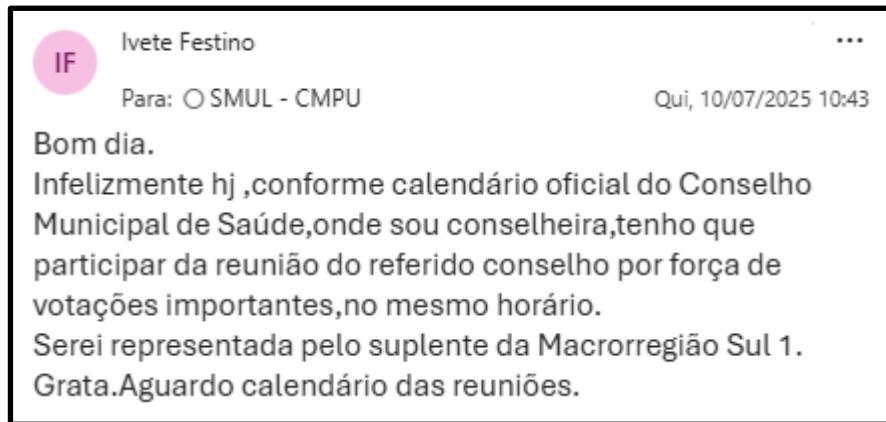
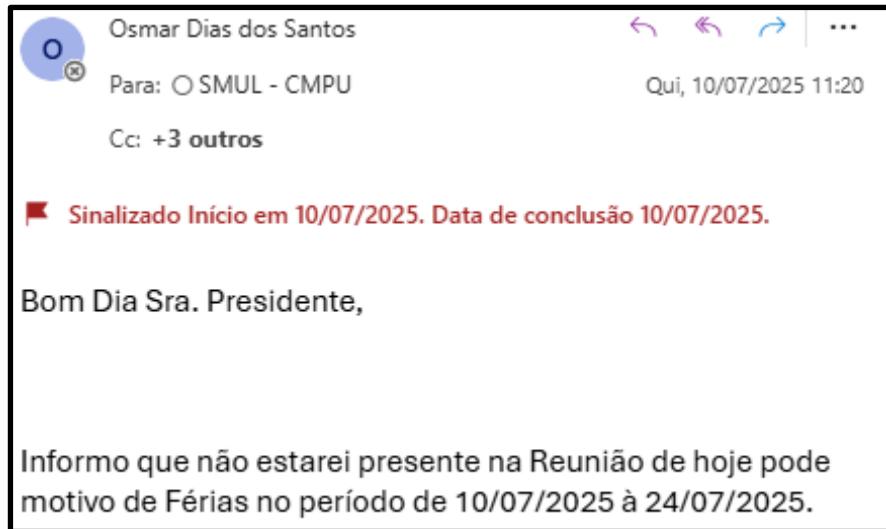
Art. 1º Designar a servidora Maria Gabriela Camollez Florio, RF nº 887.068.3, para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB e do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, durante o impedimento legal por férias da servidora Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF nº 817.010.0, no período de 07/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Elisabete França
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL**

Portaria de designação/substituição nº
77/2025/SMUL.GAB, de 07 de julho de 2025
(D.O.C. 07/07/2025)

Secretaria Executiva substituta:
Maria Gabriela Camollez Florio



De: Paula Abud Arquitetura
Sra. Elisabete bom dia!
Retornei este e-mail no dia que recebi porque não conseguirei participar da reunião de hoje por motivos de saúde. Fiz um procedimento e estou de repouso.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Ausências justificadas (Regimento Interno – Art. 6º)

SIURB: Osmar Dias dos Santos (Titular)

CPM Sul 1: Ivete Cecília Marabell Festino (Titular)

CPM Oeste: Paula Abud (Suplente)

Altera a [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das inciso II do art. 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, III e IX do art. 1º da [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#), e designar para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), os seguintes membros:

II - Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Titular: Juliana Bueno Brandão Sanches Correa, RF 928.383.8

Suplente: Amanda Vanessa Monaco Peixoto, RF 941.196.8

III - Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Titular: André Guilherme Lemos Jorge, RF 948.675.5

Suplente: Alexandre Dias Maciel, RF 948.804.9

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Titular: Osmar Dias dos Santos, RF 618.752.8

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Ana Carolina Pinti da Costa, Eunice Aparecida de Jesus Prudente e Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz, designadas pela [Portaria SGM nº 56, de 21 de fevereiro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 172, de 02 de setembro de 2024](#), que designou o senhor Adriano Franco Feitosa e a senhora Juliana Bueno Brandão Sanches Correa, na condição de suplente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM nº 136, de 12 de maio de 2025
(D.O.C. 13/05/2025)

Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Suplente: Amanda Vanessa Monaco Peixoto

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: André Guilherme Lemos Jorge

Suplente: Alexandre Dias Maciel

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Titular: Osmar Dias dos Santos

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM 177/2025, de 01 de julho de 2025
(D.O.C. 02/07/2025)

Portaria | Documento: [128593973](#)

Portaria SGM 177, de 01 de julho de 2025

Processo SEI 6068.2025/0006064-5

Designa Representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o artigo 327 da [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014](#), que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e o [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, com as alterações expressas no [Decreto nº 59.208, de 06 de fevereiro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, pelo período de 2 (dois) anos, como representantes do Conselho Participativo Municipal da sociedade civil, os seguintes membros:

Conselho Participativo Municipal - CPM

I - Macrorregião Norte 1

Titular: ALINE DONARIO DE ALMEIDA

Suplente: RENATO PORTUGAL

II - Macrorregião Norte 2

Titular: LUCIANA APARECIDA PICOLO

Suplente: EBENEZER FERREIRA DE BARROS

III - Macrorregião Oeste

Titular: ANDRE LEIRNER

Suplente: PAULA ABUD

IV - Macrorregião Leste 1

Titular: MARCELO DE SOUZA

Suplente: LUCIANA LEONE

VII - Macrorregião Sul 2

Titular: JONATHAN VILAR DA SILVA

Suplente: RITA DE CÁSSIA SANTO

VIII - Macrorregião Centro

Titular: AUGUSTO LUIZ DE ARAGÃO PESSIN

Suplente: CAROLINA ALBUQUERQUE GONÇALVES

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria | Documento: [129021835](#)

Portaria SGM nº 184 , de 8 de julho de 2025

Processo SEI 6068.2025/0006064-5

Altera a [Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o artigo 327 da [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014](#), que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e o [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, com as alterações expressas no [Decreto nº 59.208, de 06 de fevereiro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos V e VI da [Portaria SGM nº 177, de 01 de julho de 2025](#), e designar para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, pelo período de 2 (dois) anos, como representantes do Conselho Participativo Municipal da sociedade civil, os seguintes membros:

Portaria SGM 184/2025, de 08 de julho de 2025
(D.O.C. 10/07/2025)

Conselho Participativo Municipal - CPM

V - Macrorregião Leste 2

Titular: ALEXANDRA FABIANE CAPORALLI

Suplente: JOSÉ ZILDO ALMEIDA DA SILVA

VI - Macrorregião Sul 1

Titular: IVETE CECÍLIA MARABELLO FESTINO

Suplente: JOSÉ EDUARDO TRINDADE CANEJO

PORATARIA SMUL.ATECC.CMPU/001/2025

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal Substituto de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), no uso das atribuições legais e regulamentares, com base no Decreto nº 55.750/2014 que instituiu a Comissão Eleitoral paritária do CMPU para coordenação do processo eleitoral de que trata o Capítulo II do mesmo decreto, nos termos do § 6º do artigo 327 da Lei nº 16.050, de 2014, e **considerando** as indicações dos titulares confirmadas na 87ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025, bem como as dos suplentes provenientes dos e-mails encaminhados após a referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Eleitoral paritária do CMPU, visando a eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU (Biênio 2025-2027), com componentes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º. Integram a Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil do CMPU para o biênio 2025-2027 os seguintes representantes:

I - Poder Público:

1º Titular: Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF 817.010.0 (SMUL);
1º Suplente: Maria Gabriela Camollez Florio, RF 887.068.3 (SMUL);
2º Titular: Marcelo Alves, RF 896.092.5(SMUL);
2º Suplente: Alessandro Trugilo Jurado, RF 829.021.1 (SMUL);
3º Titular: Sueli Guerreiro Morales, RF 750.471.3 (SMUL);
3º Suplente: Paula Heloisa Furtado Sabaté, RF 883.244-7(SMUL).

II - Sociedade Civil:

1º Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut;
1º Suplente: Carlos Alberto Azevedo;
2º Titular: Antonio Pedro de Sousa;
2º Suplente: Durval Nicolau Tabach;
3º Titular: José André Araujo;
3º Suplente: Aytalane Sales de Souza.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão Eleitoral competirá aos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca (Titular) e em sua ausência Maria Gabriela Camollez Florio (Suplente).

Art. 4º. A Comissão Eleitoral paritária deverá se reunir em até 7 (sete) dias após a publicação desta portaria, sendo que todas as reuniões serão realizadas em local indicado pela SMUL, ou quando necessário através do aplicativo "Microsoft Teams" ou outro que vier a substituí-lo, nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral paritária, adotando os princípios estabelecidos no Decreto nº 56.268 de 22 de Julho de 2015 quanto ao quorum, reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros, e no caso de que não seja atingido o quórum previsto, decorridos 30 (trinta) minutos da hora designada, a coordenação declarará instalada a reunião, desde que verificada a presença de 1/3 (um terço) de seus membros de forma paritária.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral Paritária emitirá comunicados acerca dos atos necessários para o bom andamento dos trabalhos da comissão.

Art. 7º. Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL prestará, quando for necessário, o apoio jurídico à Comissão Eleitoral.

Art. 8º. A alteração dos membros só poderá ser efetuada através de outra portaria.

Art. 9º. A presente Comissão Eleitoral constituída extinguir-se-á automaticamente quando ocorrer a posse dos novos membros eleitos para o Biênio 2025-2027.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria SMUL.ATECC.CMPU/001/2025 (D.O.C 11/06/2025)

Formação da Comissão Eleitoral para a eleição da Sociedade Civil do CMPU

I - Poder Público:

1º Titular: Talita Veiga Cavallari Fonseca, RF 817.010.0 (SMUL);

1º Suplente: Maria Gabriela Camollez Florio, RF 887.068.3 (SMUL);

2º Titular: Marcelo Alves, RF 896.092.5(SMUL);

2º Suplente: Alessandro Trugilo Jurado, RF 829.021.1 (SMUL);

3º Titular: Sueli Guerreiro Morales, RF 750.471.3 (SMUL);

3º Suplente: Paula Heloisa Furtado Sabaté, RF 883.244-7(SMUL).

II - Sociedade Civil:

1º Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut;

1º Suplente: Carlos Alberto Azevedo;

2º Titular: Antonio Pedro de Sousa;

2º Suplente: Durval Nicolau Tabach;

3º Titular: José André Araujo;

3º Suplente: Aytalane Sales de Souza.

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Pronunciamento SMUL.ATECC.CMPU/008/2024 ([127391569](#)), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de dezembro de 2024, página 81, aprovado por unanimidade de votos na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e apresentar sugestões quanto ao Relatório Anual de 2024 de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade, bem como acompanhamento e contribuições, tanto no plano de trabalho 2025 quanto para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Política Urbana:

Art. 3º. A coordenação técnica do Grupo de Trabalho será de responsabilidade da Coordenadora de Controle da Função Social da Propriedade (CEPEUC), Heliana Lombardi Artigiani, contando com apoio dos demais servidores da coordenação.

Art. 4º. Poderão ser convidados a colaborar com o Grupo de Trabalho, participando das reuniões e fazendo sugestões, servidores da administração quando solicitado pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º. A Secretaria Executiva do CMPU fornecerá o apoio administrativo necessário ao grupo de trabalho.

Art. 6º. A alteração dos membros só poderá ser efetuada através de outra portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Portaria SMUL.ATECC.CMPU/002/2025 (D.O.C 12/06/2025)

Grupo de Trabalho – debate e sugestões ao Relatório Anual de 2024 de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade

Art. 2º.

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| a) José André de Araujo; | I) Angeli Franco Nobre; |
| b) Renata Esteves de Almeida; | II) Benedito Roberto Andretto; |
| c) Sandra Ramalhoso; | III) Barbosa; |
| d) Lucila Falcão Pessoa Lacreta; | IV) Sueli Guerreiro Morales; |
| d) Lucila Falcão Pessoa Lacreta; | V) Everton da Silva; |
| e) Eloise Torres Amado; | VI) Beatriz Bruno Mendes; |
| f) Marilene Ribeiro de Souza; | VII) Fernando Henrique Gasperini; |
| g) Severina Ramos do Amaral da Silva; | VIII) Jacques Felipe Iatchuk Vieira; |
| h) Elodia Fatima Filippin; | IX) Matheus Mombelli Marinoto; |
| i) Anderson Kazuo Nakano; | X) Renan Massabni Martins; |
| j) Maria Elisa Nascimento; | XI) Maria José Gullo; |
| k) Maria Laura Fogaça Zei; | XII) Ligia Pinheiro de Jesus. |

1. Comunicações Gerais

Informe

Inscrições de candidatos CMPU

Prazo: 09/07/2025 à 08/08/2025

Biênio 2025-2027
Eleição CMPU

Inscrições abertas!

Inscreva-se a uma das vagas da sociedade civil para o Conselho Municipal de Política Urbana

**Candidate-se entre
9 de julho e 8 de agosto**

www.eleicaocmpu2025.prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

2. Apresentação sobre os Planos de Ação das Subprefeituras



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

3. Apresentação e debate da proposta do Programa de Metas da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Calendário 2025

86^a REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de fevereiro

54^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01 de abril

87^a REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de abril

88^a REUNIÃO ORDINÁRIA

10 de julho

89^a REUNIÃO ORDINÁRIA

28 de agosto

90^a REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de outubro

91^a REUNIÃO ORDINÁRIA

11 de dezembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |
ATECC

cmpu@prefeitura.sp.gov.br

Julho/2025

Acompanhe
nossas redes:

